

## PROPOSTA DE MOÇÃO

**Proposta de Moção ao Plenário do CONAMA, requerendo do Instituto Chico Mendes – ICMBio explicações a respeito da ampliação da área em 299.600 ha no Parque Nacional da Serra das Confusões no sul do Piauí, sem a inclusão da Serra Vermelha considerada a mais rica em biodiversidade da região.**

**Considerando que o processo de ampliação da área do Parque Nacional da Serra das Confusões em 299.600 hectares, sem a inclusão da Serra Vermelha, foi uma grande falha técnica e política do Instituto Chico Mendes – ICMBio e do Ministério do Meio Ambiente, em deixar de fora a maior floresta nativa da região Nordeste a mais rica em biodiversidade da citada área que está sendo utilizada de forma predatória na produção de carvão vegetal para alimentar a siderurgia brasileira.**

**Considerando que na área da Serra Vermelha, no sul do Piauí, se encontra um ecótono com presença de três biomas: caatinga, cerrado e mata atlântica, amparados pela Lei nº 11.428/2006 (Lei da Mata Atlântica) e Resolução CONAMA 026/94, com os seguintes formações florestais, Floresta Estacional Decidual e Floresta Estacional Semidecidual. A utilização dessa rica floresta na produção de carvão vegetal intolerável, pois estaríamos diante do carvão mais caro do planeta, e não leva em consideração a perda da biodiversidade desse ecossistema.**

**Considerando que o Instituto Chico Mendes ICMBio de forma precipitada, concordou com uma indenização milionária ao Governo do Piauí no montante de R\$ 150 milhões de reais. Recursos esses provenientes do superávit do Tesouro Nacional, mesmo sem ter a certeza que o Governo do Piauí seja de fato o detentor do domínio dessas terras que o ICMBio e MMA comprou sem que fosse apresentado o título de propriedade, a escritura do Cartório, o mapeamento cartográfico e levantamento fundiário, e sem o plano de aplicação desses recursos devidamente aprovado pela Assembléia Legislativa do Piauí.**

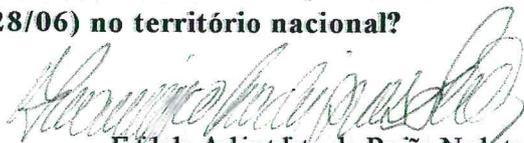
**Considerando que a ampliação do Parque Nacional da Serra das Confusões em torno de quase 300 mil hectares foi pago por R\$ 150 milhões de reais, por parte do Governo Federal. A área foi superavaliada quando se sabe que na região um 1 hectare é comercializado por apenas R\$ 100,00 (cem reais) enquanto que o governo está pagando 5 vezes mais, R\$ 500,00 (quinhentos reais) por hectare, para proteger quase nada pois Topo de Morro, APP e Reserva Legal já são protegidos por lei e não precisaria mais o Chico Mendes-ICMBio comprar sem a menor contrapartida do próprio Estado do Piauí, que não tem como comprovar que é proprietário dessas terras que acabou de vender ao ICMBio e ao MMA.**

Diante de todo esse contraditório dessa transação equivocada de terras, o Conselho Nacional do Meio Ambiente-CONAMA

Resolve:

Encaminhar uma Moção de Explicações por parte do Instituto Chico Mendes - ICMBio através do seu presidente Rômulo Mello para esclarecer o seguinte:

- 1) Quais as razões que levaram o ICMBio a concordar com a ampliação do Parque da Serra das Confusões sem inclusão da Serra Vermelha?
- 2) Porque o ICMBio comprou possíveis terras públicas do Estado do Piauí, sem ter em mãos a documentação que comprove que o Estado é legítimo proprietário das mesmas?
- 3) O ICMBio/MMA mandou realizar o mapeamento cartográfico, o levantamento fundiário e cartorial para comprovar a titularidade dessas terras?
- 4) O ICMBio/MMA responsável pela proteção da biodiversidade brasileira, tem alguma dúvida sobre a aplicabilidade da lei da Mata Atlântica (Lei nº11.428/06) no território nacional?



Entidade Ambientalista da Região Nordeste

Fundação Rio Pamaba - FURPA

Francisco Rodrigues Soares - Conselheiro do CONAMA



AMAR - SUL

Paulo Brack - INGÁ